



## FREQUÊNCIA VEREADORES

**Fevereiro / 2020**

O controle de Frequência dos Vereadores nas Sessões Ordinárias, realizadas às segundas-feiras, às 18 horas, é previsto no Regimento Interno do Poder Legislativo de Conceição do Coité.

VEREADOR	Partido	SESSÕES ORDINÁRIAS			
		03/02	10/02	17/02	24/02*
Adalberto Neres Pinto Gordiano	PT				
Alexandre Nascimento Lima <sup>1</sup>	PT				
Danilo José Ramos de Oliveira <sup>2</sup>	PT				
Elizane de Pinho Cana Brasil	PSDB				
Eriberto Antonio Almeida Filho	PRB				
Ernandes Lopes da Silva	PSD				
Francisco Cesar Braz Silva	DEM				
Iêdo Tanajura Cirino	PSD				
Ivaldo Araujo Almeida	SD				
Jeronimo Mendes de Oliveira	PT				
José Jailmo Pereira Gomes	DEM				
Juçara Silveira Oliveira	PT				
Pedro de Jesus Almeida	PRB				
Raimundo Carneiro de Oliveira	PSD				
Ricardo dos Santos Tavares <sup>3</sup>					
Silvan Batista da Silva	PHS				
Renivaldo dos Santos Lima <sup>4</sup>	PT	Vereador licenciado.			

**As presenças e ausências dos Vereadores são registradas nas Atas das Sessões Ordinárias cujos teores são devidamente publicadas no Diário Oficial do Legislativo [www.domunicipio.com](http://www.domunicipio.com)**

Fonte: Coordenação Parlamentar.

\* Não houve Sessão por ser ponto facultativo declarado mediante Portaria Nº1.136/2020.

\*\* Não foram realizadas Sessões Extraordinárias no mês de fevereiro de 2020.

### TIPOS DE LICENÇA (Regimento Interno)

Art. 78 - O Vereador poderá licenciar-se:

- I - por motivo de doença impeditiva do exercício de suas funções, comprovada por perícia médica, ou por junta médica para licenças por prazo superiores a 30 (trinta) dias;
- II - para tratar, sem remuneração, de interesse particular desde que o afastamento não ultrapasse 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa;
- III - para desempenhar missões temporárias, de caráter cultural, desportiva ou de interesse do Município;
- IV - para desempenhar funções de Secretário do Município ou equivalente;
- V - por 120 (cento e vinte) dias, para gestação, 30 (trinta) dias antes e 90 (noventa) dias depois do parto....

<sup>1</sup> Assumiu como Suplente de Vereadora em janeiro de 2020 por motivo de Licença do Mandato do Vereador Danilo.

<sup>2</sup> Vereador Licenciado do Mandato para assumir Chefia de Gabinete do Executivo Municipal.

<sup>3</sup> Assumiu como Suplente de Vereador em fevereiro de 2020 por motivo de Licença do Mandato do Vereador Renivaldo.

<sup>4</sup> Vereador Licenciado do Mandato para assumir Secretaria Municipal de Agricultura.